



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.162/83

Em 29 de Junho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias -
relativas ao período de 11 de Junho de 1.982 à 10 de Junho de
1.983, ao seguinte funcionário no período abaixo:

MARIO DONIZETE BRÁZ DE SOUZA

De 10 de Julho à 08 de Agosto de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de Junho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 29 de Junho de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração